



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2746/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitar providências por parte do Poder Executivo quanto à demolição de uma construção abandonada, localizada à Rua Fermino Vieira Cordeiro, 2900 bairro Espinheiros, a qual apresenta risco iminente à segurança pública conforme laudo técnico já emitido pela Defesa Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A referida edificação encontra-se em estado avançado de degradação, sem manutenção por parte do proprietário, representando risco de proliferação de vetores, ocupações irregulares e outros prejuízos à ordem urbana e à saúde pública.

Diante da inércia do responsável legal pelo imóvel e considerando o parecer técnico da Defesa Civil, solicitamos que o Poder Executivo, com base em suas atribuições legais e amparado pelo laudo já existente, proceda à demolição da estrutura, adotando as medidas cabíveis para garantir a segurança dos moradores do entorno e a salubridade do local.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos